



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4950, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) **MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2022, para o emprego público permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data, de **MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS**, CPF/MF nº 431.533.048-58, RG nº 54.381.493-2, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em Concurso Público nº 01/2022, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** criado pela Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01 correspondente a LC nº 286/2017.

Artigo 3º. - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4950 em 03/04/2023

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal